Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 205/2026

EMENTA

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PROTOCOLO GERAL

N º _____

DATA _____/_____/_____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Conselho Municipal de Saneamento, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil no acompanhamento, fiscalização e discussão das políticas públicas relacionadas ao saneamento básico no Município.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Saneamento fortalecerá a transparência, a fiscalização e a participação da sociedade nas políticas de saneamento e gestão de resíduos sólidos do Município.

Com participação do Poder Público e da sociedade civil, o Conselho permitirá o acompanhamento das ações e decisões do setor, sendo especialmente importante diante da necessidade de implantação da coleta seletiva e do aprimoramento dos serviços de saneamento.

Trata-se, portanto, de importante instrumento de controle social e participação popular na definição e fiscalização das políticas públicas municipais.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de setembro de 2026.

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO:	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO
_____/_____/_____	ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO	OFÍCIO N º_____ DATA ____/____/____
SECRETÁRIO (A)	PRESIDENTE	PROT. EX. Nº_____ DATA _____/_____/_____ SECRETARIA DA CÂMARA